



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede distinção honorífica “Mérito Cultural” ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, pela realização da feira das nações, reconhecendo sua relevante contribuição à educação, à cultura e à formação cidadã dos estudantes.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Cultural” ao *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, pela realização da feira das nações, reconhecendo sua relevante contribuição à educação, à cultura e à formação cidadã dos estudantes.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RÓDRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.06.30.11:31:14 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.